

CURRICULUM VITAE

(ELISETTE DE FÁTIMA MENGATTI)

1 . DADOS PESSOAIS

NOME : ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI

FILIAÇÃO : OSVALDO MENGATTI E MARIA AUGUSTA ULIAN
MENGATTI

ESTADO CIVIL : SOLTEIRA

NATURALIDADE : MARINGÁ - PR

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 3.163.884-4 - SSP; PR

CPF : 413.267.419-34

TÍTULO DE ELEITOR : 38.497.618/72

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO : 034.255.636

CARTEIRA DE TRABALHO : 56.871/0005/MT

REGISTRO PROFISSIONAL : 459

ENDEREÇO COMERCIAL : AVENIDA MATO GROSSO, 188 - BAIRRO
ÁRAES - CUIABÁ

ENDEREÇO RESIDENCIAL : BLOCO 02 APTº 302 - RESIDENCIAL
PAIÁGUAS.

TELEFONE : 341.2918

2 . EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A) RÁDIO CULTURA DE UMUARAMA - PR

B) FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1979

B) RÁDIO CAIMÃ FM - PARANAVAI - PR

FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1981

C) RÁDIO VILA REAL - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

PERÍODO : 1983

D) RÁDIO INDUSTRIAL - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER E EDITORA

E) JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

F) TV - BRASIL OESTE - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

G) RÁDIO ATIVIDADE - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

H) SISTEMA 2000 DE RÁDIO - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

I) RÁDIO GAZETA - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

J) RADIO CLUB DE CUIABÁ - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : PROGRAMADORA

K) TV - CIDADE VERDE - CUIABÁ - MT

FUNÇÃO : REPÓRTER

PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA "CIDADE URGENTE (ao vivo)

3. ESCOLARIDADE

1ª FASE - PRIMEIRO GRÁU COLÉGIO D. PEDRO 1º

2ª FASE - SEGUNDO GRÁU - COLÉGIO D. PEDRO 1º

COLÉGIO HERMÍNIO DE AMORIM

4 . DIVERSOS

PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE CAMPANHAS ELEITORAIS

NOS ANOS : 1988

1990

. 1992

1994

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO

DO PARANÁ



Distrito da Séde da
Comarca de Maringá



CEZAR HADDAD
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Nascimento N°. 48 747 -.-.-.-

CERTIFICO, que às fls. 119-Vº do livro N. A. -43- do Registro de Nascimento, foi lavrado hoje -.-.- o assento de "ELISETE DE FATIMA MENGATTI" -.-.- nascido aos dezoito (18) -.-.- dias do mês de setembro -.-.- de 19 61 (mil novecentos e sessenta e um (1961) -.-.-) às 14.00- horas, em domicílio, neste distrito -.-.- do sexo feminino -.- de cor branca -.- filha legítima de OSVADDO MENGATTI, lavrador, e de dona MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI, de prendas domésticas naturais do Estado de São Paulo, casados civilmente em Nova Europa, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados neste distrito -.-

Avós Paternos " ANTONIO MENGATTI? E LUBIA MENEGAZZO " -

Avós Maternos " ULDERICO ULIAN E ELVIRA CALDERANI ULIAN " -

Foi declarante O pai -

e serviram de testemunhas os Srs. Satuku Ishida, e João Thoma, comerciantes, residentes neste distrito -

OBSERVAÇÕES : -Registro feito de acordo com o decreto 16 146 de 20 de junho de 1945 -.-

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, -10- de outubro - de 1961-

[Signature]
OFICIAL

NOTA— Em caso de falecimento, esta certidão deverá ser apresentada ao Oficial do Registro para ser expedida a Certidão de Óbito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Colégio Est. Heminio de Amorim

Resolução 909 de 18/01/73 do Conselho

Estadual de Educação

CROMÍNIA - GO.

ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL HERMÍNIO DE AMORIM

DIPLOMA

PORT. DE REC. Nº. 3.998/84

O DIRETOR JOÃO BATISTA CARDOSO FILHO

de acordo com o Art. 16 e Art. 6o. da Lei no. 5.692, de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o

TÍTULO de * * * * *

ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI

Nome

Filho(a) de OSVALDO MENGATTI e de MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI

Natural de MARINGÁ Estado do PARANÁ nascido(a)

a 18 de SETEMBRO de 1.961, por ter concluído o curso de SEGUNDO

GRAU no ANO letivo de 1.981. O presente diploma outorga os direitos e preroga-

tivas estabelecidos nas leis do País.

CROMÍNIA-GO, 20 DE FEVEREIRO DE 1.990

Local e data

Geraldo Aparecido de Araújo

Secretário - Portaria nº. 764/87

Diplomado

Secretário

João Batista Cardoso Filho

Diretor - Portaria nº. 5075/87

Diretor

Curso anterior GINASIAL - 1.978Estabelecimento COMPLEXO ESC. C. GOMESEndereço UMUARAMA-PR

Formação Geral:	No. de horas	ANO			
		1o.	2o.	3o.	4o.
L. Port. Lit. Brasil	252	70	85	80	-
L. Est. Mod. (Inglês)	72	-	-	75	-
Matemática	288	70	75	75	-
Ciências Fís. e Biol.	216	85	75	80	-
Geografia	108	75	-	-	-
História	108	75	-	-	-
O. S. P. B.	36	-	-	90	-
E. M. C.	36	80	-	-	-
Física	288	80	65	60	-
Química	288	70	65	70	-
Redação e Expressão	108	-	85	-	-
Educação Artística	36	-	85	-	-
Educação Física	216	D	D	D	-

Disciplinas
Profissionalizantes:

ESTÁGIO:

Realizado em: Empresa, Firma ou
Instituição no período de:Total de horas 1.836

Espaço reservado ao Órgão da SEC:

ESTADO DE GOIÁS
Secretaria da Educação e Cultura
Superintendência de Assuntos
Educaçãoais
UNIDADE DE ENSINO DO II GRAU

Tendo conferido as avaliações constantes
deste documento, declarando sua auten-
ticidade e a regularidade da vida escolar
do portador.

Livro 029 Fls. 12
Goiânia, 14 de maio de 19 90

[Assinatura]
CHEFE DA DIVISÃO

[Assinatura]
DIRETOR

Espaço reservado ao Órgão do MEC:

Ministério da Educação e Cultura
Representante da DR-10 em Goiás

REGISTRO DE DIPLOMA
Art. 13 § único - Lei 5.802

Nº 1037 LIVRO 12CE FOLHA 15
Goiânia, 20 de junho de 19 90

[Assinatura]
João Jardim Pociat
Representante da DR-10 em Goiás

Espaço reservado ao Órgão Fiscalizador da Profissão:

Outras Habilitações:

Observações: A aluna foi dispen-
sada da prática de Educação
Física de acordo com a Lei Nº
1.647/76.

Programa de Saúde foi
da integrado com Ciências Fís-
icas e Biológicas.

C/C

NASCIMENTO
18.09.61

CONTRIBUINTE
ELISETE DE FATIMA MENGATTI

[Signature]
SECRETARIA DE JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISETE DE FATIMA MENGATTI

DATA DE NASCIMENTO 18/09/1961	Nº INSCRIÇÃO 38497618/72	DV	ZONA 037	SEÇÃO 0009
MUNICÍPIO / UF CUIABA / MT	DATA DE EMISSÃO 18/09/86			

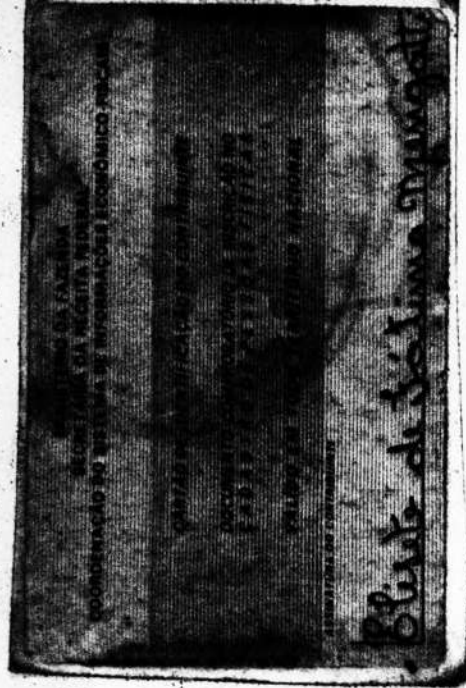
Dr. Orlando de Almeida Perri
Juiz Eleitoral da 37ª Zona

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Signature]
SECRETARIA DE JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

0288
49249-2

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ

CARTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL

3.163.264

NOME
ELISETE DE FATIMA MENGATTI

FILIAÇÃO
OSVALDO MENGATTI

MARIA AUGUSTA DE JON MENGATTI

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1961

CURITIBA - PARANÁ

18/01/1980

HERNANDES DE MENDONÇA

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badard, 293 - Loja 6 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.



Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 86/A

FOLHA n. 33Vº

TÉRMO n. 108.276

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital esta registrada
uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 07 de JUNHO : : : de 1.987 às
04:25 horas na CLINICA SANTA CLARA - NESTA CAPITAL. / / / /
" " " " " " " " " " " "
com o nome de " " " " THIAGO MENGATTI FRANCISCO " " " " " " " " " "
filh o do Cidadão JURANDIR ANTONIO FRANCISCO. / / /
e de D^a. ELISETTE DE FATIMA MENGATTI. / / /

Registrado 11 de JUNHO : : : de 19 87

Obs.: DECLARANTE: O PAI.

AVOS PATERNOS - IRINEU FRANCISCO e ANA FERNANDES FRANCISCO.

AVOS MATERNS - OSVALDO MENGATTI e MARIA AUGUSTA ULIAN MENGATTI.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 11 de JUNHO : : : de 19 87



Maria Isabel Barros Maciel
Oficial de Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º. Ofício
Cuiabá - Mato Grosso

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponos Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

9a VIA

Número 56841 Série 00005/MT



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Elisete de Fátima MendattiLoc. Nasc. MaringáEst. PR Data 18 / 09 / 61Filiação Oswaldo Mendatti eMaria Augusta Ulian Men-gattiEst. Civil Casada Doc. Nº 31638844Fls. 1 Liv. 0 Reg. Civil C.I.Outro doc. Cédula de Identidade

Situação Militar.....

Doc. Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....

Doc. Ident. Nº Exp. em / /

Estado.....

Obs. Vide pag. 9Data Emissão 23 / 12 / 91 DRT LINS/MTDavi Leitun PereiraDavi Leitun Pereira

Chefe da SIRP

Matrícula nº 8288

DELEGACIA DE IDENTIDADE
REGIÃO DE MATO GROSSO

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Onélio de la Casada, LeicaDoc. SE SOLTEIRANome Quiabá, 14/03/94Doc. Davi Leitun PereiraNome Davi Leitun PereiraNome Dir. de Serviço de Emprego eFormação ProfissionalSEPP/DRT/MT

Doc.

Est. Civil.....

Doc.

Est. Civil.....

Doc.

Est. Civil.....

Doc.

Nascimento.....

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Número	Série	Data da Entrega
.....		
.....		
.....		
.....		

Contribuição de Cr\$	A favor de
13080,00	Sind. de classe
200.000,00	Sind. dos Radiolistas
1140,00	SIND. DOS JORNALISTAS
21,66 R\$	SIND. DOS JORNALISTAS

Ano	Assinatura do Empregador
1992	Soc. Rádio Vila Real Ltda
1-993	T.V. CIDADE VERDE LTDA
1994	TV Cidade Verde Ltda
1995	



NOTAÇÕES GERAIS

registro, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social
Instituto Nacional do Seguro Social/MT
Divisão de Relações do Trabalho

O(a) portador(a) da presente CTPS
Elisete de Fátima Mengatti

acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,
sob o nº 170 às folhas 86 v

do competente livro nº 01

como formalista Provisionado

na função de Reporter

de acordo com Art. 8º do Decreto
nº 83.284 de 13/03/29

Observações: validade do
registro até 30.12.94

Cuiabá - MT, 30/12/91

Davi Leitun Pereira
Diretor do Serviço de Emprego e
Formação Profissional
SEFP / DRT / MT.

vide pag - 113



NOTAÇÕES GERAIS

registro, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Instituto Nacional do Seguro Social/MT
Divisão de Relações do Trabalho

O(a) portador(a) da presente CTPS

Elisete de Fátima Mengatti

acha-se registrado(a) nesta DRT/INSS/MT,

sob o nº 459 às folhas 57

do competente livro nº 02 (dois)

com a Formalista Profissional

na função de Journalista Profissional

de acordo com o Parecer do Sr.

Delegado Regional do Trabalho

Observações: em MT

Dr. Eduardo Henrique M.

Guéis Jacob

Cuiabá - MT, 09 / 03 / 92

Davi Leitun Pereira

Davi Leitun Pereira

Diretor do Serviço de Emprego e

Formação Profissional

SEFP / DRT / MT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 318/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ELISETTE DE FÁTIMA MENGATTI**.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ELISETTE DE FÁTIMA MENGATTI**, portadora da RG Nº 3.163.884-4 SSP/PR - CPF Nº 413.267.419-34, brasileira, solteira, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/ 08/ 95**, e final em **01/ 08/ 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **JORNALISTA - Lotação SECOM.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

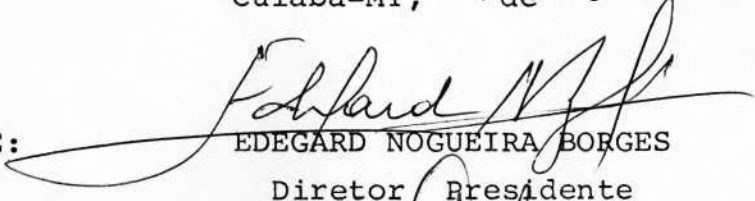
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

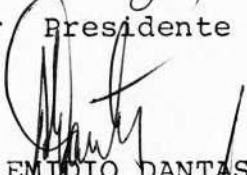
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01, de Agosto de 1.995

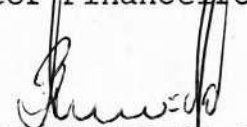
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

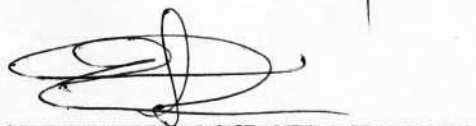

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro

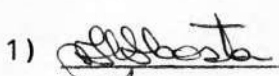

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

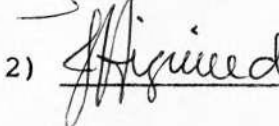
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1)  RG 098 446 SSP MT

2)  RG-024301 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 87/96**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ELIZE
TE DE FÁTIMA MENGATTI.**

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ELIZETE DE FÁTIMA MENGATTI, brasileira, portadora do RG nº 3163884-4 SSP/PR e CPF nº 413.267.419-34, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 318/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

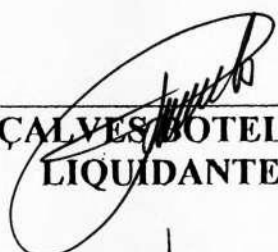
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996



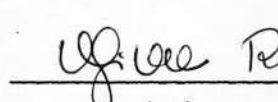
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 R6098446 SSP MT

 Ufva Rg 104 996 0581 MT

96-11

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
NO. 157 MT		B) DATA NASCIMENTO 18/09/1961		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
A) SEGURADO E ENDEREÇO ELISETE DE FÁTIMA MENGATTI AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		S/N MT		C) CPF 413267419-34	
LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2819511 0			
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) OSVALDO MENGATTI-PAI MARIA AUGUSTO ULIAN MENGATTI-MAE *****	PARENTESCO ***** ***** *****
	% PARTICIPAÇÃO ***** ***** *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978244-3		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 1 6 0 0 8

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
-------	------	----------------------------------

JK



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



OF. Nº 157/95 - SECOM

Cuiabá, MT 28 de Julho de 1995.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Comunicação Social - SECOM - é responsável pelo fluxo de Informações e Divulgações da imagem e das ações do Governo do Estado, ao cobrir todos os acontecimentos envolvendo Secretarias e Órgãos da Administração direta e indireta.

Para tanto, a SECOM necessita de pessoas para o necessário complemento administrativo do processo. E considerando a necessidade e interesse da administração pública, vimos através desta, solicitar a V. Sª, a urgente contratação dos nomes abaixo relacionados:

Nomes e salário :		
- Arlete de Castro		\$ 500,00
- André Luis Xavier de Andrade		\$ 1.400,00
- Claudia Regina Santos		" "
- Cleber Alves de Lima		" "
- Doralice Matos		" "
- Elisete de Fátima Mengatti		" "
- Guilherme Souza Alves Filho		" "
- Gilmar Antonio Lisboa		" "
- Severino Moreira Reino		" "
- Jonas Josino da Silva		" "
- Júlio César dos Santos Rodrigues		" "
- Jupirany Devillart Carreira		" "
- Maksues Pereira Leite		" "
- Natanael Rosa Santos		" "
- Osmar de Carvalho		" "
- Otmar Henrique de Oliveira		" "
- Rosete Pereira Rodrigues		" "
- Ricardo Luis de Moraes Machado		" "
- Sérgio Neves		" "
- Sérgio Luis Fernandes		" "

Atenciosamente.

Julio Cesar Valmorbidia
Júlio César Valmorbidia
Secretário de Comunicação Social

Exmo Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

Lotação: SECOM
Cargo: Jornalista
Data: 01/08/95
Salário: 1.400,00
conforme ofício



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



Nº PROTOCOLO: 1.084/96
Nº PROCESSO: 1.084/9
DATA, 30 / 05 / 96

INTERESSADO

ELISETE DE F. MENGATTI

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVAÇÃO DO MESMO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

Elisete de S. Gonçalves

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/08/55 a 31/05/96 portador (a) da Célula de Identidade nº 3163884 - Série 4, expedida em 18/01/80, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de maio de 1996

Sal. 1.400,00

ASSINATURA

Férias 50/2 = 1.166,00
50% 583,33
13sal 5/2 = 583,33
2.332,66

INSS IR Lij
105,33 127,40
64,16
169,49 127,40 2.035,77

RECEBI

29.05.96
Responsável Protocolo CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.084/96

DE 30 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
Para arquivar na pasta da ex-servidora. Paga
através da CEF.

Em 22/07/96

Neelita F. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO												03 Código 03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C. P. A.					
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		L SEPLA CEP. 78.000							
12 Empregado ELISETTE DE F. MENGATTI												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/08/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		2.332,66	
31 13º salário 05 /12 avos		583,33		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 13º sal. inden. família ____ dias				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		64,16	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		1.166,00		43				44		127,40	
45 13º salário s/ férias		583,33		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		2.035,77	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa						58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			